



## RESOLUÇÃO Nº 019/2022

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC e dá outras providências.

**IVAN JOSE CANCI**, Prefeito Municipal de Anchieta - SC e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** suas regulares atribuições constantes no Estatuto Social da AMEOSC;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 05.07.2022 que aprovou, por unanimidade de votos, alteração salarial para os cargos de Diretor Departamento de Concursos Públicos, Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO R\$
Secretário Executivo	01	9.948,90
Diretor Departamento -Movimento Econômico	01	4.265,57
Diretor Departamento – Concursos Públicos	01	7.200,00
Assessor de Comunicação*	01	1.308,31
Assessor Administrativo	01	4.265,57
Assistente Administrativo	02	3.193,77



Auxiliar de Serviços Gerais**	01	1.823,59
Recepcionista	01	2.036,49
Técnico Contábil	01	5.974,79
Assessor Jurídico ***	01	5.810,60

\* O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

\*\* O vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais corresponde a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

\*\*\* O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de julho de 2022.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03/2022 de 12.01.2022.

São Miguel do Oeste – SC, 12 de julho de 2022.

  
**IVAN JOSÉ CANCI**  
Presidente da AMEOSC